



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS**

PROJETO DE LEI Nº 51/2021.  
PARECER Nº 32/2021

**Relatório**

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 51/2021.

O projeto, de autoria do Prefeito, altera o Anexo III da Lei nº 5.164, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o Anexo IIA da Lei nº 5.366, de 03 de julho de 2020 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 298.469,00 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), referentes aos recursos repassados através da Portaria nº 1.347/20 do Ministério da Saúde, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes na atenção especializada.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

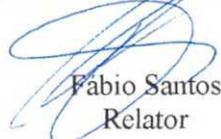
**Voto do Relator**

Trata-se da solicitação de autorização legislativa para abertura de um crédito especial no montante de R\$ 298.469,00 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), cuja operação far-se-á com transferência de recursos da Portaria nº 1.347/2020, do Ministério da Saúde, que habilitou o município a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Desataco que o projeto vem acompanhado dos comprovantes da disponibilidade dos recursos, motivo pelo qual, apresento voto favorável à tramitação da matéria.

Isto posto, nada a opor quanto a tramitação da matéria.

É o Parecer.

  
Fabio Santos  
Relator

**Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator. É o parecer.

S. das Comissões, 03 de agosto de 2021.

  
Elaine Oliveira  
Membro

  
Marquinho Moreira  
Membro